

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 008/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300181**, tendo como empresa contratada **JULIENE DE OLIVEIRA**, especializada no fornecimento de Coffee Break na realização de eventos deste Instituto.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 009/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300238**, tendo como empresa contratada **SIRC-DATA-PREV**, especializada na prestação de serviços de consulta à bases de dados governamentais.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, em substituição ao servidor **RICARDO DE AGOSTINO**, matrícula nº **3144** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº **2500317**, em substituição a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 010/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300172**, tendo como empresa contratada **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **ALINE HADAMA COELHO**, matrícula nº **2500352**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217**, para exercer a suplência

da fiscalização do referido contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JANEIRO DE 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO SEJIN/SEJUV N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CUMPRIMENTO DO INCISO IV DO ARTIGO 4º, E DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 001/2023/SEJIN.SEJUV, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO N° 1613, DE 17 DE JANEIRO 2023, SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 12.507, de 02 de março de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n° 1460;

CONSIDERANDO necessidade de normatização dos procedimentos para cumprimento do disposto do Inciso IV do artigo 4º, e do artigo 6º da **resolução 001/2023/SEJIN.SEJUV**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição n° 1613.

R E S O L V E :

Art. 1º. Os estudantes cadastrados no Programa Transporte Social Universitário, estão CONVOCADOS para apresentação de documentos para fins de RENOVAÇÃO de seu cadastro no referido Programa, devendo comparecer na Secretária-Executiva da Juventude, situada na Rua Desembargador Altenfelder Silva, N° 54 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário das 09h às 16h e/ou enviar os documentos por e-mail: transporteuniversitario@angra.rj.gov.br, em arquivo salvo no formato PDF, seguindo o cronograma de **ANEXO I**, desta convocação, munido de toda documentação exigida no item **ANEXO II**, desta convocação, para fins de efetivação da sua inscrição de RENOVAÇÃO.

Art. 2º. O estudante, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja ilegível, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

LISTA DE CONVOCADOS PARA RENOVAÇÃO

Rota I – Centro X Barra Mansa X Volta Redonda

Nº	Inscrição	Nome	Destino	Status
1	64	Camilly de Oliveira Coelho	Volta Redonda	Habilitado
2	45	Júlia Vitória Ribeiro Fernandes	Volta Redonda	Habilitado
3	41	Rayssa Aparecida de Campos	Barra Mansa	Habilitado
4	76	Ana Caroline da Silva Barbosa	Barra Mansa	Habilitado
5	37	Larissa Monteiro Viana	Barra Mansa	Habilitado
6	14	Heraldo José Delgado da Silva Mattos	Volta Redonda	Habilitado
7	4	Ricardo Leone de Almeida	Volta Redonda	Habilitado